

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TAG BTS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 de janeiro de 2018, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **TAG Alianza BTS Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.579.302/0001-21 (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das Cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

3. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre o exercício da opção de Recompra Facultativa, nos termos da cláusula 6.2. do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), da totalidade dos Créditos Imobiliários cedidos à RB Capital RB Capital Companhia de Securitização, ora notificada, conforme notificação encaminhada em 24 de janeiro de 2018; b) Deliberar sobre a formalização da Escritura Pública de Compra e Venda dos imóveis objeto das matrículas 12.517, 12.518, 12.520 e 12.521 integrantes do patrimônio do Fundo.

4. DELIBERAÇÕES: DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, APROVAR:

a) o exercício da opção de Recompra Facultativa, nos termos da cláusula 6.2. do Contrato de Cessão, da totalidade dos Créditos Imobiliários cedidos à RB Capital RB Capital Companhia de Securitização (“RB Capital”), conforme notificação encaminhada pelo Fundo à RB Capital, em 24 de janeiro de 2018. Para tanto, o Fundo efetuará o pagamento do Valor de Recompra (conforme definido no Contrato de Cessão), acrescido do prêmio previsto no item 6.2. do Contrato de Cessão, no dia 01 de fevereiro de 2018 (“Valor de Recompra Facultativa”). Fica aprovado que o Alianza Trust Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário (“Alianza Trust – FII”), por conta e ordem do Fundo, realizará o pagamento do Valor de Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários à RB Capital, a qual deverá resgatar os CRI e efetuar o pagamento aos titulares dos CRI.



Fica estabelecido que o valor de Recompra Facultativa, em conformidade com o Contrato de Cessão, inclusive, acrescido do prêmio previsto na cláusula 6.2, em **01 de fevereiro de 2018**, será de R\$30.494.737,23 (trinta milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), cálculo este disponibilizado pela RB Capital, em conjunto com o Agente Fiduciário, que será efetivado pelo **Alianza Trust Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.737.771/0001-85, o qual será depositado diretamente na conta da ISEC.

Por fim, o Fundo e a RB Capital acordam que na data do pagamento acima estabelecida e contra seu pagamento: (i) a RB Capital entregará 3 (três) vias assinadas, com firma reconhecida, do termo de quitação e liberação da Alienação Fiduciária outorgada em garantia dos CRIs; e (ii) a RB Capital entregará cópias autenticadas de seus documentos de representação.

b) Os Cotistas aprovam a formalização da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel objeto da matrícula 100.996 integrante do patrimônio do Fundo.

A Escritura deverá ser formalizada entre o Fundo e BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, com o seu estatuto social consolidado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob n. 20171852478 em sessão de 30 de maio de 2017, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o patrimônio do ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.737.771/0001-85, fundo de investimento imobiliário (doravante denominada “COMPRADOR”).

O preço de aquisição do Imóvel é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), integralmente pago ao Fundo pelo COMPRADOR em 01/02/2018, que declara haver recebido integralmente, nos termos adiante mencionados: (i) R\$30.494.737,23 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), por meio de pagamento à Securitizadora, por conta e ordem do VENDEDOR, correspondente à quantia necessária ao resgate dos Certificados de Recebíveis Imobiliários pela Securitizadora e cancelamento das 26 (vinte e seis) Cédulas de Crédito Imobiliários que servem de lastro para os mesmos, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização, 1ª Emissão – Série 127ª, firmado entre Securitizadora e o agente fiduciário, valor este integralmente recebido pela Securitizadora, mediante depósito na conta bancária; (ii) R\$19.505.262,77 (dezenove milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), em 01/02/2018, mediante depósito na conta bancária de titularidade do Fundo,



Os Cotistas autorizaram o Administrador e/ ou o Gestor a adotar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação da deliberação acima, inclusive mas não se limitando à formalização dos instrumentos e pagamentos de emolumentos, encargos e impostos devidos.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

Sérgio Dias
Presidente

Aline Passos Pereira
Secretária

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**
Administrador

TAG INVESTIMENTOS LTDA
Gestora

